



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 135/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 169/2019 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O "JUNHO VERMELHO", DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

A instituição de datas e eventos no calendário municipal é possível desde que não invada a competência privativa do Executivo de organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal (artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica).

O PL “invadiu” a competência privativa do Executivo, principalmente no artigo 3º, ao estabelecer que as ações e campanha de incentivo à doação de sangue ficarão a cargo dos órgãos públicos municipais.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 09 de dezembro de

2019.

Elaine Miyashita.

ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões